



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
**CASA BENÍCIO FERRAZ**

**PARECER Nº02/2020**

Aprovado por 12x0  
Em 09/07/2020  
Presidente

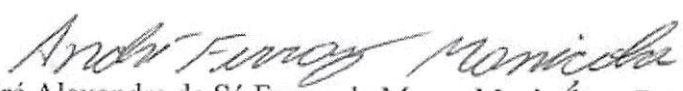
DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, AO PROJETO DE LEI Nº 10/2020, DO VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO, DATADO DE 09 DE MARÇO DE 2020.

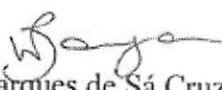
Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 10/2020 do Vereador Marcos Antônio de Carvalho e Vereadores subscritos, datado de 09 de março de 2020, o qual “Obriga a s escolas, as creches e os berçários públicos e privados do município de Floresta a ofertar curso de capacitação em primeiros socorros para, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus servidores ou funcionários – Lei Lucas”.

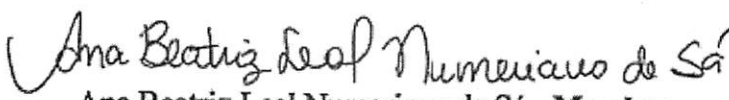
Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL à sua aprovação.

Este é o nosso parecer!

Sala das Comissões, 03 de julho de 2020

  
André Alexandre de Sá Ferraz de Moura Maniçoba – **Presidente**

  
Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza – **Secretário/Relator**

  
Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – **Membro**